



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1035/2022, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, sem prejuízo de sua designação para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período que especifica.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5893-2022 - MA 067/2022 (PJe - PA 0010541-03.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **REFERENDAR** a Portaria TRT18ª SCR/NGMAG Nº 1035/2022, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres-GO, no interregno de 07 a 26 de julho de 2022, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.  
Goiânia, 05 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO DA COSTA SEIXAS**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região